	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: at06xkpq **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/04/2025 Projeto de resolução nº 216/2025 Protocolo nº 3684/2025 Processo nº 1056/2025
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jucinei Rosa de Almeida.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jucinei Rosa de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jucinei Rosa de Almeida, nasceu no dia 23/01/1962, na Zona Rural de Itaoca Pedra Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES. É Casado com Ireni Luppe Delabella de Almeida e têm um casal de filhos. Seus pais eram agricultores e cresceu nesse meio, sempre ajudando eles com os afazeres. Depois que completou seus dezoito anos, trabalhou uma pequena temporada nas pedreiras com a extração de mármores e granitos.

E então com seus 22 anos saiu de Itaoca e foi pra região de Iuna-ES. Com muita dificuldade e trabalho conseguiu um pequeno Sítio e ali trabalhou anos tirando o sustendo pra família. No ano de 2010 foi para o Estado de Goiás cuidar de uma chácara na zona rural de Anápolis-GO e lá ficou até o ano de 2017. Em meados do ano de 2017 mudou-se para Mato Grosso para viver da agricultura familiar no assentamento São Aladim que pertence ao município de Ipiranga do Norte/MT.

Em sua moradia têm um pouco de tudo como algumas vaquinhas, porcos, galinhas, patos.Jucinei têm vários tipos de frutas e vegetais, e também uma pequena lavoura de café em media 5.500 pés de café. É conhecido carinhosamente como Capixaba. Ajuda na Fiscalização do Assentamento e é aposentado.

Jucinei Rosa de Almeida é um exemplo de dedicação e vivência para Mato Grosso.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual